



INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
Presidência do Conselho de Administração do INPACTA
Diretoria Executiva do INPACTA
Diretoria da Presidência do INPACTA
Diretoria Administrativa e Financeira do INPACTA
Gerência Administrativa e Financeira do INPACTA
Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: - www.inpacta.org.br

PORTARIA Nº 08/2026 - PCAINPACTA

Dispõe sobre a designação de Comissão de Habilitação para Chamamento Público do Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração - InPACTA, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para avaliar a documentação dos Editais de Chamamento.

A Diretora Presidente do InPACTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social e, Regulamento da Estrutura Organizacional,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionado para compor a Comissão de Habilitação para Chamamento Público *Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração – InPACTA*

Mateus Recco Bitencourt – Assessor Técnico;
Sarah Torquetti Heberle – Gerente de Licitações e Contratos.

EQUIPE DE APOIO

Alex Nunes Mascarem – Gerente de Relações Institucionais;
Márcia Pinheiro da Silva Telecheski – Gerente Administrativo-Financeiro.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina de Camargo Hasegawa, Diretor(a)-Presidente do INPACTA**, em 14/04/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8422653** e o código CRC **14F36A90**.

